## PROPOSTA PARA REINTEGRAÇÃO DE VIDA









Estipulante FCEPE - FEDERAÇÃO DOS CLUBES CNPJ Início e Fim da Vigência Individual:  DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS 01.497.896/0001-29 das 24h de/ às 24h de/													
Sub-estipulante Código do Sul									_	Situação	do Proponente		
Situação do Proponente Apólices Ativas para Reintegração:    X Reintegração   X VG.1(Vida)   VG.2(Vida)   VG.3(Mulher)								TXI Assisté	incia	Funeral	Ativo	X Instivo	
X Reintegração     X VG.1(Vida)													
Proponente Principal Data de Nascimento Idade CPF													
JOSE AN		IVEIRA MI	ENEZES Exp. Data Emissão					/08/1956 Ocupação / Função					519768 Matricula / CB
Identidade		Olgao L	.xp. Data Ellissao	X M F Casado			Осира	ocupação / Tunção			Γ.		40
Localizado TRANSPE			E-mail JAOLIVE						Rota 811-76	70			
Endereço Residencial do Proponente Principal Número Complemento  RUA ITALO CALDENZI 11													
Bairro				Cidade									elefone
STELA MA				SALVADOR Celular						BA 41600500 (7 Celular WhatsApp			71)36423678
E-mail Pessoal  JAOLIVEIRAMENEZES@GMAIL.COM  Celular WhatsApp													
Proponente	Depend	lente (Côr	njuge)	Data de				de Nascimento			Idade CPF		
PRODUTO	PLA	vos					Limite Máximo do			Limite Máximo do			TOTAL DE
APÓLICE	Titular	Cônjuge	COBERTI	JRAS CONTR	ATADAS		Ca	Capital Segurado Titular			Capital Segurado Cônjuge		PRÊMIOS
			1.Morte 2.MorteAcide							Т			
MDA 1			3.Invalidez Permanei etá 100% do item 1					9694 64	R\$			R\$ 630,40	
1 1 1				1); 4.Invalidez por Doença - eção de 100% do item 1); 5.			"	R\$ 119694,64			1.9		R\$ 030,40
Assistência Funeral				(se contratado).									
1.Morte; 2.MorteAcidental (a				ental (soma-se	ntal (soma-se 100% do item 1);			R\$					
			nte Total ou Parcial por Acidente				\$					R\$	
(até 100% do item 1); 1.Morte; 2.Diagnóstico de Câncer de M					e Mama I	Femini	minino						
1 1 1 . <del>-</del>					ntecipação de 85% do item1);					X-			ne
			meira/Empregada (antecipação de				1.0			^		R\$	
R\$ 3.000,00 do item 1);													
PRÊMIO MENSAL TOTAL: os prêmios serão reajustados anualmente em decorrência da atualização de capitais segurados e reenquadramento da taxa/idade, conforme as condições contratuais disponíveis no site www.zurichseguros.com.br													
FORMA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO: Consignação em folha de pagamento. NA FALTA DE MARGEM CONSIGNADA, FAVOR MANTER CONTATO COM O CEPE VIDA (21-99643-7724 ou 21-3907-8650.) PARA VALIDARMOS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.													
OBS.: * EM CASO DE MORTE POR ACIDENTE, OS CAPITAIS SEGURADOS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL SE ACUMULAM													
LIMITE DE IDADE DE 70 ANOS PARA TITULAR E CÔNJUGE. CARÊNCIA DE 120 DIAS A PARTIR DA NOVA VIGÊNCIA, QUE INICIAR-SE-Á NO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO PRIMEIRO PAGAMENTO.													
			ICAÇÃO DE BENE	FICIÁRIOS PA	ARA A C	GARAN	ITIA DO	) PL	ANO VIDA	1 0	U VIDA	. 2	
		Nome		Data de Nasc			cimento Parer			o / Afin	idade	Participação %	
						+							
						+							
			<u> </u>										
INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA A GARANTIA DO PLANO VIDA 3 MULHER													
Nome Completo						Data de Nascimento Pa			Parer	arentesco / Afinidade			Participação %

	DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO PROPO	NENTE				
Considera-se PPE" Sim X Não	"Pessoa Politicamente Exposta: agentes públicos que desempenh anteriores no Brasil ou em países, territórios e dependências estra relevantes, assim como seus representantes, familiares e outra	ngeiras, cargos, empregos ou funções públicas				
Solicito minha incluşão na(s) apólice(s) de seguro de vida contratada(s) pelo Estipulante e assinalada(s) por mim acima. Concedo, neste ato, autorização para que o Estipulante, nesta condição, aja em meu nome no cumprimento de todas as clausulas das condições gerais, particulares elou especiais deste seguro, devendo todas as comunicaçõe ou avisos relacionados so contrato de seguro serem encaminhados diretamente ao Estipulante que, para tal finalidade, fica investido de poderes de representação ora cutorgados. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados entre contudo, que a apólice podera não experso en quanto os prêmios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro aqui enquanto os prêmios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro aqui enquanto os prêmios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro aqui proposto, no decorrer de sua vigência, sem meu expresso consentimento, estando ciente, contudo, que a apólice podera não ser renovada em seu aniversario por decisão do Estipulante ou da Seguradora.  Procedificação do seguro, sesumindo inveira responsibilidade se exatidão destas informações relevantes para enálise do risco e precificação do seguro sesumindo inveira responsibilidade se vasidado destas informações, ter conhecimento de que, se aceita esta proposta, a vigência do seguro terá início a partir das 24 (vinte e quatro) horas do último dia do mês em que coorrer o desconto do prêmio mensal em folha de pagamento e desde que tenha a proposta do cela pela ZURICH SEGUROS. Declaro que tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições que regerão o seguro proposto, com os quais estou de saxação anual, por idade, na data de seua aniversarios, terá seua proposta do presente seguro e proposto, com os quais estou de taxação anual, por idade, na data de seua envirersarios, terás esua proposta do presento en contra do des seua de						
Os beneficiários do segurado titular serão designados livremente por ele, mediante preenchimento do campo na página 1, observadas as restrições legais impostas pelo Código Civil. Na falta de indicação de beneficiário ou se, por qualquer motivo, não prevalecer a que for feita, o capital segurado devido será pago em conformidade com o artigo 792 do Código Civil. O segurado poderá a qualquer tempo substituir os beneficiários indicados, prevalecendo a última indicação recebida pela seguradora sobre as anteriores. Para alteração de beneficiários, o segurado principal deverá apresentar à ZURICH Seguros, por intermédio do estipulante e/ou corretor de seguros da apólice, o respectivo pedido escrito preenchido de próprio punho, datado e assinado pelo próprio segurado, por meio de formulário apropriado. Para as garantias suplementares de inclusão facultativa de cônjuge, se contratadas, o beneficiário será sempre o segurado titular, em caso de sinistro de morte do cônjuge.						
15% = Remuneração do Estipulante						
Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.						
O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados por SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas, bem como para o <i>firm único</i> da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.  Conforme estabelecido no Art. 3 da Circular SUSEP 642 de 20/09/2021, a renovação não automática ou quaisquer outras alterações no contrato de seguro poderão ser realizadas por proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Renovações automáticas poderão ser realizadas segundo as condições contratuais. A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 (quinze) dias para definir pela aceitação ou recusa do risco. Após esse prazo, a ausência de manifestação da sociedade Seguradora caracterizará a sceitação da Proposta. A Seguradora poderá por uma única vez solicitar documentos complementares para análise e aceitação da Proposta de Contratação. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação complementar. A não aceitação da Proposta de Contratação complementar. A não aceitação da Proposta de Contratação complementar. A não aceitação da Proposta de Contratação complementar.						
Soma dos Prêmios: R\$ 630,40 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						
Nome do Titular da Matricula JOSE ANTONIO OLIVEIRA MENEZES  Matricula 40						
AVISO IMPORTANTE: Não assine sem verificar a exatidão dos dados e respostas escritas na frente e verso desta Proposta Individual de Adesão  Assinatura do Proponente Principal  Autorização do Desconto						
	Local e Data					
	Corretor	Código Susep				
VG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA 10490300						